



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2010/PMA/SEPOF

*QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2010/PMA/SEPOF, QUE ENTRE SI FAZEM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA E A
CLARO SA, incorporadora da EMPRESA
BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES –
EMBRATEL.*

Por este instrumento de 5º termo aditivo ao contrato 002/2010/PMA/SEPOF, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515, (BR 316, Km08), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA, neste ato representada por sua SECRETARIA, Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, brasileira, casada, economista, CPF/MF nº 088.191.492-49, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa CLARO SA, com sede na Rua Flórida, 1970, Cidade da Monções, São Paulo, CEP: 04.656-907, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, por seu representante legal, Sr. NEWTON CUNHA DA COSTA, matrícula 328470, RG 1336117 PC/Pa e CPF 319.257.742-82, residente e domiciliado na Rua Municipalidade, 949, Ed. Saturno 1303, no Bairro do Umarizal e a Sra ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES, Matrícula 37732, RG 108.383-68 SESEG/AM, CPF 560.780.642-15, residente e domiciliada na Rua Santa Lucia, 07, no Bairro de São Braz, em Belém, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm ajustado e contratado o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO OBJETO:

O objeto deste contrato é o aditivo de valor, na ordem de R\$ 1.329,82 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato reajustado pelo IGP-M e IGP-DI, sobre o valor do Contrato 002/2010, nas mesmas condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

propostas no contrato original nº 002/2010/PMA/SEPOF, e alteração da razão social da contratada devido incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A pela Claro, celebrado entre as partes em 28 de abril de 2010.

Parágrafo Único: Conforme disposto em sua Clausula Décima Primeira, Parágrafo Sétimo, neste ato aditivamos o valor do contrato em R\$ 1.329,82 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total do termo aditivo é de R\$ 1.329,82 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), já incluída a taxa de administração de 0,0 % (zero por cento), com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 0412200162021 – Apoio as ações administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ

Sub-elemento: 33.90.39.97 – Despesas de teleprocessamento

Fonte: 10100 – Recursos ordinários do tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original de nº 002/2010/PMA/SEPOF, celebrado entre as partes em 28 de abril de 2010.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes elegem desde já, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da Comarca de Ananindeua, no Estado do Pará, acima de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

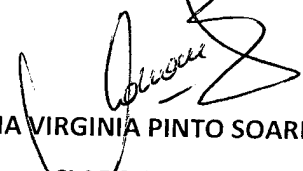
Ananindeua, 24 de março de 2015.


ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

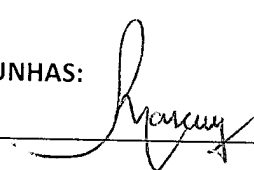
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF
CONTRATANTE


NEWTON CUNHA DA COSTA

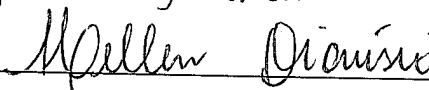
CLARO S.A
CONTRATADA


ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES
CLARO S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 

Nome: Regina Z. do Nascimento RGnº 2309283

2-  

Nome: Mellen Dionísio RGnº 4757407

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 5º TA ao Contrato 002/2010.PMA.SEPOF

Objeto: Aditivo de valor para continuidade de prestação de serviço de conectividade IP – Internet protocol, através de linha dedicada na velocidade de 2.048 KBPS, bem como fornecimento de equipamento roteador compatível com a necessidade deste serviço, com a possibilidade de suportar aplicações TCP/IP para internet.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 0412200162021 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica

Sub-elemento: 33.90.39.97 – Despesas de Teleprocessamentos

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor total alocado: R\$ 1. 329,82 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)

Fundamentação Legal: Art. 25, II da Lei 8666/93 e Parágrafo Sétimo da Cláusula décima Primeira do Contrato 002/2010/PMA. SEPOF.

Protocolo: 731/2015.

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e NEWTON CUNHA COSTA E ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES.